



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA**

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC  
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111  
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 84/2022  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**Forma de Pagamento:** CONFORME CONTRATO  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO  
**Local de Entrega:** PARQUE MUN DE EVENTOS GERMANO PASSERO  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para locação de 3 (três) tendas medindo 10x10m cada uma para a 2ª FEIRA DE PRIMAVERA – GADO GERAL que acontecerá no dia 23 de outubro de 2022 no Parque Municipal de Eventos Germano Passero no município de Matos Costa.

**Observações:**

**Convidados:**

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	05.001.20.606.2001.2038.3.3.90.00.00	R\$ 4.950,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 4.950,00
<b>Total geral:</b>			R\$ 4.950,00

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	3,000	UN	Locação de estrutura metálica tipo pirâmide, tamanho 10M x 10M com cobertura em lona a ser montado no Parque Municipal de Eventos Germano Passero.	R\$ 1.650,0000	R\$ 4.950,00

**Valor total dos itens:** R\$ 4.950,00

Matos Costa, 24 de Outubro de 2022

Assinatura do Responsável



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

No uso das minhas atribuições venho respeitosamente requerer dispensa de licitação, conforme orçamentos em anexo e dotações orçamentárias vigentes para o exercício de 2022.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa para locação de 3 tendas medindo 10x10 m cada uma para 2ª FEIRA DE PRIMAVERA – GADO GERAL que acontecerá no dia 23 de outubro de 2022 no Parque Municipal de Eventos Germano Passero.

MENOR VALOR DA CONTRATAÇÃO R\$ 4.950,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25 - 1100

Justificativa: A locação se faz necessário devido as fortes chuvas que acontecem nesse período e por ser um local a céu abertos as tendas protegerão o publico da chuva.

Matos Costa, 19 de outubro de 2022.

Darci Ribeiro

Secretário Municipal de Agricultura e do Abastecimento



## ORÇAMENTO

A  
Prefeitura Municipal de Matos Costa

### LOCAÇÃO E MONTAGEM DOS SEGUINTE MATERIAS:

ITEM 1 – 2 (DUAS) TENDAS ESTILO PIRAMIDE, COM LONA ANTI-CHAMAS, MEDINDO 10x10m A SER INSTALADA NO NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2022.

VALOR R\$ 3.600,0 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

União da Vitória, 13 de outubro de 2022.

Elnir R. Metelski Jr.  
Aplay Produções Ltda  
CNPJ 04.396.019/0001-50



**MORI PROMOCOES E EVENTOS**

MORIARTI ASSIS CARNEIRO & CIA LTDA - ME  
CNPJ 09.233.036/0001-90  
R TENENTE CAMARGO, 1527, SALA 05 - Bairro  
CENTRO - Francisco Beltrão - PR  
CEP 85.601-610

**PROPOSTA DE PREÇOS PARA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MATOS COSTA**

Objeto: Locação e montagem de estrutura itinerante

PRODUTO	VALOR TOTAL
2 (DUAS) UNIDADES DE TENDA PIRAMIDAL DE 10X10 M	R\$ 4.000,00

VALOR TOTAL PARA O EVENTO: R\$ 4.000,00

Evento em na cidade de **MATOS COSTA**

Validade da proposta: 60 dias

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 22



  
MORIARTI ASSIS CARNEIRO  
Proprietário

# Cinema Café Eventos

## PROPOSTA DE PREÇOS



**Fornecedor: PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS ME**

CNPJ 09.544.493/0001-03 - IE isento

Representante: Paulo Soransso – CPF 332.486.139-04

Banco do Brasil – Código 001 - Agência 2490-2 Conta 18.161-7

Rua Dário Bordin, 145 – CEP 84600-000 - União da Vitória – PR

Fone 042 99963 7446

### Comprador

Prefeitura Municipal de Matos Costa

CNPJ 83.102.566/0001-51

Fone 049 999734300

Local do evento: Município de Matos Costa

Data: 23 de Outubro de 2022

## 1. OBJETO

Item	Descrição dos itens com especificações	Qnt.	Un.	Valor unidade	Valor total
01	Locação de estrutura metálica tipo pirâmide, tamanho 10m x 10m com cobertura em lona, a ser montado em Matos Costa.	02	Unidade	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00

Prazo de validade da proposta: 60 dias;

Prazo de pagamento: à vista

União da Vitória, 13 de Outubro de 2022.

Paulo Soransso

Paulo Soransso Feiras e Eventos – ME

Rua Dário Bordin, 145 • União da Vitória – PR • CNPJ 09.544.493/0001-03 •

Telefone: (042) 99963 7446 • [paulosoransso@gmail.com](mailto:paulosoransso@gmail.com)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.544.493/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CINEMA CAFE EVENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WOODEN HALL - WOODEN CLASS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 92.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	NÚMERO 2596	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 84.600-420	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
-------------------	---------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIO_XCONTABIL@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (42) 3522-2921
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/10/2022 às 14:38:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.136.846-2



POLEGAR DIREITO

*Maria Sora*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.136.846-2

DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/12/21

NOME: MARISTELA GOMES SORANSSO

FILIAÇÃO: SANTINO GOMES

MARIA ZEONILDA GOSLAR GOMES

NATURALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 24/06/77

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO DA VITÓRIA/PR, DA SEDE

C.CAS=9636, LIVRO=548, FOLHA=61

CPF: 643.886.469-20

CURITIBA/PR

*Maria Sora*  
MARCUS VINÍCIUS DA COSTA BIGNELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29-08-93





NOME DO EMPREENHADOR (completo com sobrenome)		TIPO DE FILIAL (preencher somente se for diferente de SÓL)	
PAULO SORANSO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Divorciado(a)	
SEXO	REGIME DE BENS DO CASAMENTO		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE		MÃE	
FILIBINO SORANSO		VALENTINA FICAGNA SORANSO	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE NUMER	DIPL. ESTADUAL	UF
20-07-1954	1.118.026	II	PR
CPF (obrigatório)			
332.486.139-04			
ENDEREÇO (rua, alameda, avenida, etc. - completo com nome de rua)			
RUA SACARIAS GOMES DE VASCONCELOS			NÚMERO
			1712
COMPLEMENTO	BARRIO (distrito)	CEP	CIDADE DO ENDEREÇO (nome da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	84600-000	
MUNICÍPIO			UF
UNIÃO DA VITÓRIA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO AT	DESCRIÇÃO DO AT	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
000	INSCRIÇÃO		
NOME EMPRESARIAL			
PAULO SORANSO FEIRAS E EVENTOS			
ENDEREÇO (rua, alameda, avenida, etc.)			NÚMERO
RUA DARIO BORDIN			145
COMPLEMENTO	BARRIO (distrito)	CEP	CIDADE DO ENDEREÇO (nome da Junta Comercial)
	CENTRO	84600-000	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
UNIÃO DA VITÓRIA		PR	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
30.000,00	TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
7739-0/03	LOCAÇÃO DE BANHEIROS E SANITÁRIOS QUÍMICOS, LÔNAS, PALCOS, TABLADOS		
4330-4/02	INSTALAÇÃO DE ESTANDES (STANDS) E EVENTOS E FEIRAS		
9001-9/02	EVENTOS CULTURAIS - PROMOÇÃO DE SHOWS MUSICAIS		
9001-9/06	SONORIZAÇÃO DE FESTAS E SHOWS ARTÍSTICOS		
DATA DE ABERTURA DO ESTABELECIMENTO	PRESENCIA DE SOCIEDADES LÍQUIDAS	TRANSPARENCIA DE DADOS DE FÉRMENOS DE DADOS DE FÉRMENOS (UF)	UF
25-03-2008			
ASSINATURA DO EMPREENHADOR (completo com sobrenome)			
PAULO SORANSO FEIRAS E EVENTOS			
DATA DA ASSINATURA			
25-03-2008			
ASSINATURA DO EMPREENHADOR			
Paulo Soranso			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



DEL TRIBUNAL  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO



ALCIDES FARIA PACHECO  
R.G. 1.245.438-4

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2008

SOB NUMERO: 11100319008

Protocolo: 06/19512-0 DE 26/03/2008

EXIBO CORANEO PRIMEIRO E ÚLTIMO

  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

2756510



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA****PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS - ME  
CNPJ 09.544.493/0001-03 - NIRE 41106319608**

FOLHA 1/5

**PAULO SORANSSO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - PR, nascido em 26/07/1954, RG nº 1.118.028 II-PR e CPF nº 332.486.139-04, residente e domiciliado na Rua dos Cedros, 88, Casa, Bairro Jardim Muzzolon, União da Vitória – PR, CEP 84.605-318.

Empresário individual sob o nome empresarial de **PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS – ME**, com sede à **Rua Dario Bordin, 145, Centro, União da Vitória – PR, CEP 84.600-000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41106319608** em **06/05/2008** e no **CNPJ/MF sob o número 09.544.493/0001-03**, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia:

**MARISTELA GOMES SORANSSO**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural da cidade de União da Vitória - PR, nascida em 24/08/1967, CNH 01384119123 DETRAN-PR e CPF nº 643.886.469-20, residente e domiciliada na Rua dos Cedros, 88, Casa, Bairro Jardim Muzzolon, União da Vitória – PR, CEP 84.605-318.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **CINEMA CAFÉ EVENTOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

**Parágrafo Único:** O sócio **PAULO SORANSSO** que possui 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, vende e transfere 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a sócia ingressante **MARISTELA GOMES SORANSSO**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), no valor de 100.000 (cem mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA**

**PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS - ME**  
CNPJ 09.544.493/0001-03 - NIRE 41106319608



FOLHA 2/5

**Parágrafo Único:** O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, pela sócia ingressante **MARISTELA GOMES SORANSSO**.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
<b>MARISTELA GOMES SORANSSO</b>	90%	90.000	R\$ 90.000,00
<b>PAULO SORANSSO</b>	10%	10.000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	100%	100.000	R\$ 100.000,00

**CLAUSULA QUINTA: DO ENDEREÇO:** Em decorrência da adoção de novos números de CEP no município e a atualização dos bairros, altera-se o endereço para RUA DÁRIO ANTONIO BORDIN, 145, BAIRRO NAVEGANTES, UNIÃO DA VITÓRIA – PR, CEP 84600-180.

**CLÁUSULA SEXTA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CINEMA CAFÉ EVENTOS LTDA**  
**CNPJ 09.544.493/0001-03**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA CINEMA CAFÉ EVENTOS LTDA**

**PAULO SORANSSO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - PR, nascido em 26/07/1954, RG nº 1.118.028 II-PR e CPF nº 332.486.139-04, residente e domiciliado na Rua dos Cedros, 88, Casa, Bairro Jardim Muzzolon, União da Vitória – PR, CEP 84.605-318.

**MARISTELA GOMES SORANSSO**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural da cidade de União da Vitória - PR, nascida em 24/08/1967, CNH 01384119123 DETRAN-PR e CPF nº 643.886.469-20, residente e domiciliada na Rua dos Cedros, 88, Casa, Bairro Jardim Muzzolon, União da Vitória – PR, CEP 84.605-318.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS - ME  
CNPJ 09.544.493/0001-03 - NIRE 41106319608**



FOLHA 3/5

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **CINEMA CAFÉ EVENTOS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DÁRIO ANTONIO BORDIN, 145, BAIRRO NAVEGANTES, UNIÃO DA VITÓRIA – PR, CEP 84600-180.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; PRODUÇÃO MUSICAL.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades a partir de 25/03/2008 e seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente do País, assim subscrito:

I – A sócia MARISTELA GOMES SORANSSO, subscreve 90.000 quotas do Capital Social, no valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

II – O sócio PAULO SORANSSO, subscreve 10.000 quotas do Capital Social, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Parágrafo único** – Desta forma o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuídos entre os sócios:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
MARISTELA GOMES SORANSSO	90%	90.000	R\$ 90.000,00
PAULO SORANSSO	10%	10.000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA****PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS - ME  
CNPJ 09.544.493/0001-03 - NIRE 41106319608**

Folha 4/5

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1052 da lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade será exercida pela sócia **MARISTELA GOMES SORANSSO**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, com representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, de forma isolada praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo os mesmos constituir procuradores para representá-los perante a sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA****PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS - ME  
CNPJ 09.544.493/0001-03 - NIRE 41106319608**

FOLHA 5/5

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – A sociedade DECLARA sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato social em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória (PR), 01 de dezembro de 2021.

**MARISTELA GOMES SORANSSO****PAULO SORANSSO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CINEMA CAFE EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33248613904	PAULO SORANSSO
64388646920	MARISTELA GOMES SORANSSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2021 14:26 SOB N° 41210414514.  
PROTOCOLO: 217349412 DE 01/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108821747. CNPJ DA SEDE: 09544493000103.  
NIRE: 41210414514. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2021.  
CINEMA CAFE EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)







Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
643.886.469-20

Nome  
MARISTELA GOMES SORANSSO

Nascimento  
24/08/1967

CÓDIGO DE CONTROLE  
8F41.2AE8.70DB.4E9B



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 13:58:58 do dia 14/12/2017 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





**PAULO SORANSSO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - PR, nascido em 26/07/1954, RG nº 1.118.028 II-PR e CPF nº 332.486.139-04, residente e domiciliado na Rua dos Cedros, 88, Casa, Bairro Jardim Muzzolon, União da Vitória - PR, CEP 84.605-318;

**MARISTELA GOMES SORANSSO**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural da cidade de União da Vitória - PR, nascida em 24/08/1967, CNH 01384119123 DETRAN-PR e CPF nº 643.886.469-20, residente e domiciliada na Rua dos Cedros, 88, Casa, Bairro Jardim Muzzolon, União da Vitória - PR, CEP 84.605-318.

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CINEMA CAFÉ EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Dario Antonio Bordin, 145, Bairro Navegantes, União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84600-180, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41210414514 em 06.05.2008, inscrita no CNPJ sob nº 09.544.493/0001-03, **RESOLVEM**, por este instrumento particular, na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social, regido pelas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO:** Altera-se o endereço da sociedade para: Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 2596, Bairro São Bernardo, União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84600-420.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social da sociedade e do estabelecimento passa a ser: CASA DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; PRODUÇÃO MUSICAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; RESTAURANTE; DISCOTECAS, DANCETERIAS E SALÃO DE DANÇA; CURSOS LIVRES.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A vista das modificações, resolvem os sócios **CONSOLIDAR** o contrato social da empresa ficando assim com a seguinte redação:

**CINEMA CAFÉ EVENTOS LTDA**  
**CNPJ 09.544.493/0001-03**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**PAULO SORANSSO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - PR, nascido em 26/07/1954, RG nº 1.118.028 II-PR e CPF nº 332.486.139-04, residente e domiciliado na Rua dos Cedros, 88, Casa, Bairro Jardim Muzzolon, União da Vitória - PR, CEP 84.605-318;



**MARISTELA GOMES SORANSSO**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural da cidade de União da Vitória - PR, nascida em 24/08/1967, CNH 01384119123 DETRAN-PR e CPF nº 643.886.469-20, residente e domiciliada na Rua dos Cedros, 88, Casa, Bairro Jardim Muzzolon, União da Vitória – PR, CEP 84.605-318.

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CINEMA CAFÉ EVENTOS LTDA**, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 2596, Bairro São Bernardo, União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84600-420, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41210414514 em 06.05.2008, inscrita no CNPJ sob nº 09.544.493/0001-03, regida pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade adotou o seguinte nome empresarial: **CINEMA CAFÉ EVENTOS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 2596, BAIRRO SÃO BERNARDO, UNIÃO DA VITÓRIA – PR, CEP 84600-420.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CASA DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; PRODUÇÃO MUSICAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; RESTAURANTE; DISCOTECAS, DANCETERIAS E SALÃO DE DANÇA; CURSOS LIVRES.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades a partir de 25/03/2008 e seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente do País, assim subscrito:

I – A sócia **MARISTELA GOMES SORANSSO**, subscreve 90.000 quotas do Capital Social, no valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

II – O sócio **PAULO SORANSSO**, subscreve 10.000 quotas do Capital Social, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**CINEMA CAFÉ EVENTOS LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 09.544.493/0001-03 - NIRE 41210414514**

FOLHA 3/4

**Parágrafo único** – Desta forma o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuídos entre os sócios:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
<b>MARISTELA GOMES SORANSSO</b>	90%	90.000	R\$ 90.000,00
<b>PAULO SORANSSO</b>	10%	10.000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	100%	100.000	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1052 da lei nº 10 406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade será exercida pela sócia **MARISTELA GOMES SORANSSO**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, com representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, de forma isolada praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo os mesmos constituir procuradores para representá-los perante a sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



**CINEMA CAFÉ EVENTOS LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 09.544.493/0001-03 - NIRE 41210414514**

---

Folha 4/4

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – A sociedade DECLARA sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato social em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória (PR), 22 de março de 2022.

**MARISTELA GOMES SORANSSO**

**PAULO SORANSSO**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CINEMA CAFE EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33248613904	PAULO SORANSSO
64388646920	MARISTELA GOMES SORANSSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2022 13:28 SOB N° 20221763139,  
PROTOCOLO: 221763139 DE 22/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203576230, CNPJ DA SEDE: 09544493000103,  
NIRE: 41210414514, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2022.  
CINEMA CAFE EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CINEMA CAFE EVENTOS LTDA  
CNPJ: 09.544.493/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:31 do dia 17/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2022.

Código de controle da certidão: **1141.9970.B045.A189**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027214638-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.544.493/0001-03**  
Nome: **CINEMA CAFE EVENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.544.493/0001-03

**Razão Social:** PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS

**Endereço:** RUA DARIO BORDIN 145 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/10/2022 a 31/10/2022

**Certificação Número:** 2022100200275179669857

Informação obtida em 17/10/2022 16:52:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 17/10/2022 16h53min

Número  
12750

Validade  
16/11/2022

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CINEMA CAFÉ EVENTOS LTDA CNPJ: 09544493000103

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Municipal, na presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW2XM2YK7FWJ02H1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 17 de Outubro de 2022



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CINEMA CAFE EVENTOS LTDA		Protocolo: PRC2212324236			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210414514	CNPJ 09.544.493/0001-03	Data de Ato Constitutivo 06/05/2008	Início de Atividade 25/03/2008		
Endereço Completo Avenida BENTO MUNHOZ DA ROCHA-NETO, Nº 2596, SAO BERNARDO - União da Vitória/PR - CEP 84600-420					
Objeto Social CASA DE FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS ESTACIONAMENTO DE VEICULOS PRODUCAO MUSICAL COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS RESTAURANTE DISCOTECAS, DANCETERIAS E SALAO DE DANCA CURSOS LIVRES.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MARISTELA GOMES SORANSSO	CPF/CNPJ 643.886.469-20	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome PAULO SORANSSO	CPF/CNPJ 332.486.139-04	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARISTELA GOMES SORANSSO	CPF 643.886.469-20	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 22/03/2022	Número 20221763139	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/07/2022, às 09:19:05 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 53AHTPA7.



PRC2212324236

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CINEMA CAFE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.544.493/0001-03  
Certidão n°: 21486201/2022  
Expedição: 08/07/2022, às 10:49:08  
Validade: 04/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CINEMA CAFE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.544.493/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 50155**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 19/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CINEMA CAFE EVENTOS LTDA, portador do CNPJ: 09.544.493/0001-03. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quinta-feira, 20 de outubro de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0012747179**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS**  
**COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho  
 União da Vitória - PR - CEP 84600-901 Fone: 42 3523 1431 e-mail: cartorio.dist@gmail.com  
 Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada



## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra: CINEMA CAFÉ EVENTOS LTDA., sede em União da Vitória - PR, CNPJ 09.544.493/0001-03.

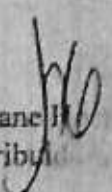
Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor Judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
 Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição Juizado Especial Cível ( adendo 13 C do CNCJGJ-PR )

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho de Dois Mil e Vinte e Dois.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 27 de julho de 2022.

  
 Luciane Hoepfner  
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vzcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
 Localizado no Ofício do Cartório Particular  
 Avaliador e Depositário Público da  
 Comarca de União da Vitória - PR  
**Luciane Hoepfner**  
 Portaria nº 028/2012  
 Distribuidora Judicial Designada



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA**

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC  
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111  
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 - Despesas Extraorçamentárias

**Processo Administrativo:**84/2022

**Modalidade:**Dispensa de licitação

**Data do Processo:**20/10/2022

**Objeto do Processo:**Contratação de empresa para locação de 3 (três) tendas medindo 10x10m cada uma para a 2ª FEIRA DE PRIMAVERA – GADO GERAL que acontecerá no dia 23 de outubro de 2022 no Parque Municipal de Eventos Germano Passero no município de Matos Costa.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Recurso : 0.1.00.1100.00 Ordinários

Dotação/Despesa : 25 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	05.001.20.606.2001.2038.3.3.90.00.00	R\$ 4.950,00

**Total: R\$ 4.950,00**

**Total Geral: R\$ 4.950,00**

OSNEI JABLESKI - CONTADOR  
CRC/SC 029361/O-8

Matos Costa, 20 de Outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



DECRETO N.º 001/2022 – de 04 janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;
- II - Dalton Fagundes - investido no cargo de diretor do departamento de compras e licitações;
- III - Fabiana Granemann - investido no cargo de provimento em carreira de auxiliar administrativo I.

Art. 2º. A Comissão será presidida pela Senhora Fabiana Granemann, Secretariada pelo Senhor Dalton Fagundes e terá como membro a Senhora Camila Carneiro.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Novenia Schwartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do município de matos costa.

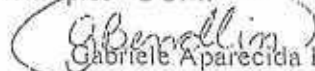
Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 002/2021.

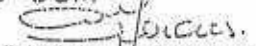
Matos Costa, 04 de janeiro de 2022.

  
Paulo Bueno de Camargo  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

  
Gabriele Aparecida Bendlin  
Auxiliar Administrativo I

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM

  
Oderlaine S Moraes  
Assistente Administrativo II

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA**

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC  
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111  
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: http://www.matoscosta.sc.gov.br



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 84/2022  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**Forma de Pagamento:** CONFORME CONTRATO  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO  
**Local de Entrega:** PARQUE MUN DE EVENTOS GERMANO PASSERO  
**Origem da Despesa:** 0  
**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para locação de 3 (três) tendas medindo 10x10m cada uma para a 2ª FEIRA DE PRIMAVERA – GADO GERAL que acontecerá no dia 23 de outubro de 2022 no Parque Municipal de Eventos Germano Passero no município de Matos Costa.

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	05.001.20.606.2001.2038.3.3.90.00.00	R\$ 4.950,00

Total Entidade: R\$ 4.950,00  
Total Geral: R\$ 4.950,00

Matos Costa, 20 de Outubro de 2022

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2022 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022



**I - OBJETO**

Contratação de empresa para locação de 3 (três) tendas medindo 10x10m cada uma para a 2ª FEIRA DE PRIMAVERA – GADO GERAL que acontecerá no dia 23 de outubro de 2022 no Parque Municipal de Eventos Germano Passero no município de Matos Costa.

**II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

**III - DA NECESSIDADE DO OBJETO:**

A locação se faz necessária devido às fortes chuvas que acontecem nesse período e por ser um local a céu aberto, as tendas protegerão o público da chuva.

**IV - JUSTIFICATIVAS: DA DISPENSA E ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Verificou-se que a empresa CINEMA CAFE EVENTOS LTDA está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 84/2022 - Dispensa de Licitação nº 37/2022, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

**V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2022:

**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

Despesa: 25 Recurso: 1100

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UN	3	Locação de estrutura metálica tipo pirâmide, tamanho 10M x 10M com cobertura em lona a ser montado no Parque Municipal de Eventos Germano Passero.	1.650,00	4.950,00

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566.0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

**CONTRATADO: CINEMA CAFE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.544.493/0001-03, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 2596 – União da Vitória – PR, neste ato representado pelo Sra. **MARISTELA GOMES SORANSSO**.

**Valor total de R\$:** O valor total para empenhamento é de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

**CONCLUSÃO**

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 20 de outubro de 2022.



**Fabiane Granemann**

Nomeada pelo Decreto 001/2022.

Presidente da Comissão



Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.



**PAULO BUENO DE CAMARGO**

Prefeito Municipal



**DARCI RIBEIRO**

Secretário de Agricultura e Abastecimento



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2022 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pela Presidenta da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - CINEMA CAFE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.544.493/0001-03, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 2596 – União da Vitória – PR, neste ato representado pelo Sra. **MARISTELA GOMES SORANSSO**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de 3 (três) tendas medindo 10x10m cada uma para a 2º FEIRA DE PRIMAVERA – GADO GERAL que acontecerá no dia 23 de outubro de 2022 no Parque Municipal de Eventos Germano Passero no município de Matos Costa.

**VALOR TOTAL:** O valor total para empenhamento é de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinqüenta reais), nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 20 de outubro de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2022 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022



DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - CINEMA CAFE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.544.493/0001-03, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 2596 – União da Vitória – PR, neste ato representado pelo Sra. **MARISTELA GOMES SORANSSO**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de 3 (três) tendas medindo 10x10m cada uma para a 2º FEIRA DE PRIMAVERA – GADO GERAL que acontecerá no dia 23 de outubro de 2022 no Parque Municipal de Eventos Germano Passero no município de Matos Costa.

**VALOR TOTAL:** O valor total para empenhamento é de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinqüenta reais), nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 20 de outubro de 2022.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2022 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022



Objeto – Contratação de empresa para locação de 3 (três) tendas medindo 10x10m cada uma para a 2º FEIRA DE PRIMAVERA – GADO GERAL que acontecerá no dia 23 de outubro de 2022 no Parque Municipal de Eventos Germano Passero no município de Matos Costa.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 20 de outubro de 2022.

  
PAULO BUENO DE CAMARGO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
Procuradoria-Geral do Município



PARECER JURÍDICO

Ref. Processo Licitatório nº 84/2022, Dispensa de Licitação nº 37/2022  
Objeto: contratação de empresa para locação de 3 (três) tendas medindo 10x10m cada uma para a 2ª feira de primavera - gado geral que acontecerá no dia 23 de outubro de 2022 no Parque Municipal de Eventos Germano Mosero.

Por força do disposto no art. 38, VI da Lei nº 8.666/1993, foi remetido a esta Procuradoria para análise e emissão de parecer, o processo de Dispensa de Licitação nº 37/2022.

Pretende a Administração Municipal efetuar a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para assessoramento na geração e conferência e envio de dados ao esfinge online.

Relativamente ao preço a ser pago pela realização do objeto a ser contratado (R\$ 4.920,00) pela contratação, este é, nos termos da justificação da Comissão de Licitação, compatível com o preço praticado pelo mercado.

O caso "in" concreto trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 que dispõe sobre hipótese de dispensa de licitação para contratação de bens e serviços de valor até 0% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da mesma Lei, portanto possível a contratação por via de dispensa, desde que não represente fracionamento de obra ou serviço.

Por fim, no que tange as minutas que acompanham o presente procedimento, observamos que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos por pela Lei nº 8.666/1993.

Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opinamos pela possibilidade da contratação direta com a empresa em questão, desde que, para formalização do contrato

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



se observar as regras contidas no Diploma Licitacional, bem como se exija toda a documentação referente a habilitação, a saber: contrato social e alterações, CNPJ, Certidões Negativas Federal (conjunta), Estadual, Municipal, Certidão de Regularidade Fiscal para com o FGTS e Certidão Negativa do INSS.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer.

Matos Costa/SC, 24 de Outubro de 2022.

**Vinicius José Besciak**  
Procurador do Município  
OAB/PR 77.856  
OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 20/10/2022 Extrato do Ato Nº: 4263610 Status: Novo

Data de Publicação: 21/10/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): E500D7210D6190092EA5C562E57AA6D8413846DC

**AVISO DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022 – PMMC****Código registro TCE: E500D7210D6190092EA5C562E57AA6D8413846DC**

A Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto n. 001/2022, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de dispensa de licitação, artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

**Objeto: Contratação de empresa para locação de 3 (três) tendas medindo 10x10m cada uma para a 2º FEIRA DE PRIMAVERA – GADO GERAL que acontecerá no dia 23 de outubro de 2022 no Parque Municipal de Eventos Germano Passero no município de Matos Costa.**

**Valor total de R\$: 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).**

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

Matos Costa, 20 de outubro de 2022. Fabiana Granemann - Presidente da Comissão.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4263610, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4263610>

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 37/2022
	CNPJ: 83.102.566/0001-51      Telefone: (49) 3572-1111 Endereço: Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro CEP: 89420-000 - Matos Costa

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 84/2022  
 b) Nr. Licitação: 37/2022 - DL  
 c) Modalidade: Dispensa de licitação  
 d) Data de Homologação: 20/10/2022

e) Objeto da Licitação:

*Contratação de empresa para locação de 3 (três) tendas medindo 10x10m cada uma para a 2ª FEIRA DE PRIMAVERA – GADO GERAL que acontecerá no dia 23 de outubro de 2022 no Parque Municipal de Eventos Germano Passero no município de Matos Costa.*



Participante: CINEMA CAFE EVENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de estrutura metálica tipo pirâmide, tamanho 10M x 10M com cobertura em lona a ser montado no Parque Municipal de Eventos Germano Passero.	3,000	UN	1.650,00	4.950,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>4.950,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>4.950,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	05.001.20.606.2001.2038.3.3.90.00.00	R\$ 4.950,00

Matos Costa, 20 de Outubro de 2022

Assinatura do Responsável

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 20/10/2022 Extrato do Ato N°: 4264092 Status: Novo

Data de Publicação: 21/10/2022 Edição N°:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 5197482DD4B797E4FE1017777B47C5E75749C77A

PROCESSO LICITATÓRIO N° 84/2022 – PMMC

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 37/2022

HOMOLOGAÇÃO 20/10/2022

Código registro TCE: 5197482DD4B797E4FE1017777B47C5E75749C77A

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.

**CONTRATADO: CINEMA CAFE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.544.493/0001-03.

**Valor total de R\$:** o valor total para empenhamento é de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais.), que serão pagas durante a vigência do contrato.

**Dotação – 25– RECURSOS – 1100**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de 3 (três) tendas medindo 10x10m cada uma para a 2ª FEIRA DE PRIMAVERA – GADO GERAL que acontecerá no dia 23 de outubro de 2022 no Parque Municipal de Eventos Germano Passero no município de Matos Costa.

Matos Costa, SC, 20 de outubro de 2022 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4264092, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4264092>



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2022 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022  
CONTRATO Nº 76/2022

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;

**CONTRATADO: CINEMA CAFE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.544.493/0001-03, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 2596 – União da Vitória – PR, neste ato representado pelo Sra. **MARISTELA GOMES SORANSSO**.

Nos termos do Processo Licitatório nº 84/2022 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 37/2022 – que originou a contratação, da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, e demais legislações aplicáveis, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Contratação de empresa para locação de 3 (três) tendas medindo 10x10m cada uma para a 2ª FEIRA DE PRIMAVERA – GADO GERAL que acontecerá no dia 23 de outubro de 2022 no Parque Municipal de Eventos Germano Passero no município de Matos Costa.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UN	3	Locação de estrutura metálica tipo pirâmide, tamanho 10M x 10M com cobertura em lona a ser montado no Parque Municipal de Eventos Germano Passero.	1.650,00	4.950,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTE

2.1 – O Objeto do presente contrato será executado pelo preço total de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

2.2 – Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a instalação dos produtos, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do processo licitatório e da autorização de fornecimento a que se refere.

3.2 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Órgão que emitiu a Autorização de Fornecimento, com o CNPJ específico e, deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o número da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

3.3 - Não serão efetuados, pagamentos por meio de boletos bancários.

3.4 - De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

3.5 - O Município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

3.6.1 - Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email [compras@matoscosta.sc.gov.br](mailto:compras@matoscosta.sc.gov.br).



#### CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta de dotação específica do orçamento e terá a seguinte classificação orçamentária 2022:

#### MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Despesa: 25 Recursos: 1100

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1 - Efetuar o pagamento pelos serviços prestados nas condições previstas neste instrumento.

5.2 - Designar pessoa responsável pelas atividades programadas na empresa, que deverá manter contato com o/a responsável da contratada, facilitando o processo.

5.3 - São de responsabilidade do contratante os pagamentos de Tributos se exigidos para realização do evento, alvarás, taxas e licenças da Prefeitura Municipal, Vigilância Sanitária, ou outros.

5.4 - Fica acertado entre as partes que o contratante se responsabiliza pela vigilância e segurança dos materiais locados, ressarcindo danos físicos ou prejuízos dos mesmos, se houverem.

#### CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - São de responsabilidade do contratado a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), Transporte, montagem, manutenção e desmontagem dos materiais locados, bem como a remuneração e encargos trabalhistas e previdenciários da equipe de trabalho do contratado. O contratado dispõe das Certidões Negativas de Tributos para o seu funcionamento.

6.2 - O contratado se isenta da responsabilidade caso haja algum sinistro ou consequência física ou material decorrente de atos dos dirigentes ou participantes, como mudanças na estrutura montada ou tracionamentos, ou por adversidade climática (terremoto, enchente, furacões e fortes ventos), que envolva o material utilizado por esta empresa.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

7.1 - O presente Contrato, encontra-se vinculado ao processo licitatório que o originou, sendo os casos omissos resolvidos, à luz da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e demais legislações aplicáveis.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

8.1 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este contrato:

" modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da contratada;

" rescindi-lo unilateralmente, nos casos especificados no inciso I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;

" fiscalizar-lhe a execução;

" aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

#### CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 - A vigência do Contrato terá início no dia da assinatura e se encerra em 31/12/2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

10.1 - A fiscalização exercida não reduz e nem exclui a responsabilidade do contratado, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

10.2 - O Município de Matos Costa-SC anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das incidências observadas, podendo ainda fazer relatórios sobre o andamento do Contrato, sendo permitida a aplicação de multas por infrações cometidas pela licitante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Em caso de inexecução parcial das obrigações contidas neste instrumento a **CONTRATADA** ficará sujeita a:

" Advertência;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

" Pagamento de uma multa diária, enquanto perdurar a situação de infringência, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, corrigido monetariamente, sem prejuízo do disposto nesta cláusula, até o prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual o Contrato poderá ser rescindido.

11.2 - As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado após sua aplicação.

11.3 - O valor total das multas não poderá ultrapassar de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, limite que permitirá sua rescisão, não cabendo, neste caso, a multa prevista na Cláusula Décima Terceira.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA poderá declarar rescindido o presente Contrato independentemente de interpelação ou de procedimento judicial sempre que ocorrerem uma das hipóteses elencadas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

§1º O descumprimento total das obrigações contidas neste instrumento pela CONTRATADA, esta ficará sujeita às penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, bem como multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do presente Contrato, além de rescisão do mesmo.

§2º O Contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Esta proposta não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o Contratante e a Contratada, assim como não estabelece nenhum tipo de sociedade, associação, consórcio ou representação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - A administração Municipal deverá publicar o resumo deste instrumento de contrato até o quinto dia útil do mês subseqüente ao mês de assinatura, na imprensa oficial (DOM) e no site oficial do município, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Porto União, Santa Catarina, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Matos Costa (SC), 20 de outubro de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO:43938  
833904

Assinado de forma digital por  
PAULO BUENO DE  
CAMARGO:43938833904  
Dados: 2022.10.20 13:26:59  
-03'00'

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC  
PAULO BUENO DE CAMARGO – Prefeito Municipal  
CONTRATADO



Documento assinado digitalmente  
MARISTELA GOMES SORANSSO  
Data: 20/10/2022 15:55:58-0300  
Verifique em <https://verificador.it.br>

CINEMA CAFE EVENTOS LTDA  
MARISTELA GOMES SORANSSO  
CONTRATANTE

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa****Data de Cadastro:** 20/10/2022 **Extrato do Ato N°:** 4264096 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 21/10/2022 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** CB60446D80C0610B89D7F47DC43ACA5236595992**EXTRATO CONTRATUAL N° 76/2022 - PMMC****PROCESSO LICITATÓRIO N° 84/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 37/2022 – PMMC****Código registro TCE:** CB60446D80C0610B89D7F47DC43ACA5236595992**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.**CONTRATADO: CINEMA CAFE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.544.493/0001-03.**Valor total de R\$:** o valor total para empenhamento é de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais.), que serão pagas durante a vigência do contrato.**Dotação – 25– RECURSOS – 1100****Vigência do Contrato:** 20/10/2022 a 31/12/2022 .**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de 3 (três) tendas medindo 10x10m cada uma para a 2ª FEIRA DE PRIMAVERA – GADO GERAL que acontecerá no dia 23 de outubro de 2022 no Parque Municipal de Eventos Germano Passero no município de Matos Costa.

Matos Costa, SC, 20 de outubro de 2022 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4264096, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:**<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4264096>